



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**MOÇÃO DE REPÚDIO Nº. 001/2017**

D a t a: 17 de março de 2017.

Câmara Municipal de Guaíra

PROTOCOLO Nº 127

Em 17/03/17 às 16:06

Alexsandro  
Servidor

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, vem por meio desta, manifestar **MOÇÃO DE REPÚDIO**, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 287/2016, da reforma do Regime Geral de Previdência Social.

Por entender que:

O governo federal encaminhou ao Congresso Nacional no dia 06 de dezembro de 2016, sem nenhuma consulta à sociedade, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 287/2016, maior e mais radical conjunto de mudanças na Previdência Social desde a promulgação da Constituição Federal, em 1988.

A proposta do governo fixa idade mínima de 65 para requerer aposentadoria e eleva o tempo mínimo de contribuição de 15 anos para 25 anos.

Enquadram-se na reforma todos os trabalhadores ativos, elevando a idade mínima do regime próprio da União, de 60 anos (homem) e de 55 (mulheres) para 65 anos para todos, o governo federal, automaticamente, aumenta as idades dos servidores de estados e municípios, do Judiciário e Legislativo.

Dessa forma, esta Casa Legislativa da cidade de Guaíra, Estado do Paraná, atendendo legislação vigente no qual agrega suas atribuições, e no intuito de defesa de toda comunidade, tem recebido de toda sociedade organizada pedidos de repúdio no que se refere a reforma da Previdência Social. Considera-se uma afronta a toda classe trabalhadora, um retrocesso nos direitos constituídos e adquiridos com muita luta ao longo de todos esses anos.

A má gestão da providência dever ser reparada pelo próprio governo e não pelos trabalhadores, pois há outras alternativas para equilibrar o tão dito “rombo” da previdência.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



O governo está analisando apenas a contribuição do trabalhador e das empresas, esquecendo das demais fontes de recursos, como a contribuição sobre a renda bruta das empresas (Cofins), a contribuição sobre o lucro líquido (CSLL) e parte da arrecadação de loterias.

É inadmissível que a sociedade brasileira seja punida por quem mais deveria protegê-la e resguardar seus direitos, é necessário ampliar tal debate, realizar audiências públicas com a população e órgãos de classe, bem como, ampliar o estudo para avaliar melhor proposto para reformulá-la.

No entanto, nos vemos frágeis diante de situações em que nossos governantes estão mais preocupados com seus exorbitantes salários, agregados a várias regalias e mordomias, enquanto nosso povo é obrigado a sobreviver com um salário mínimo de miséria se comparado aos de Vossas Excelências.

Em nosso país o Presidente da República se aposenta com média de 55 (cinquenta e cinco) anos e salário de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), e ainda querem exigir que o povo brasileiro trabalhe para custear suas luxúrias e mordomia, isso é uma vergonha nacional e a volta da escravatura democratizada.

Não podemos imaginar que um trabalhador seja forçado a trabalhar 49 anos para alcançar a aposentadoria, sendo esse o momento de dizermos ao governo e aos nossos parlamentares que é inaceitável pensar numa idade mínima para aposentadoria aos 65 anos quando sabemos que diversas regiões do país não têm como expectativa de vida essa idade.

Essa moção de repúdio será considerada a todos aqueles que de maneira direta ou indireta, facilitarem ou se puserem a favor da reforma, seja ele quem for e qual poder representar.

Fica claro que a população de Guairá, Estado do Paraná, aqui neste ato representada pelo Poder Legislativo, irá repudiar e expor nomes e partidos de todos aqueles que ousarem atentar contra a Democracia e os direitos já



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



constituídos e garantidos de toda classe trabalhadora.

Sem mais e com a certeza de que possamos confiar em vossos caráter, honestidade, ética, moral e seguimentos do propósito a qual todos nós fomos eleitos, assim, reiteramos nossos votos de estima e apreço.

Diante dos fatos acima narrados, e de tantos outros prejuízos embutidos na proposta de Reforma do Governo, pugnamos pela retirada definitiva da PEC 287/2016 da pauta do Congresso Nacional, e pela abertura de um debate nacional sobre a sustentabilidade de Regime Geral da Previdência Social, promovendo audiências públicas para discutir amplamente todos os aspectos que dizem respeito ao referido projeto.

Por todo exposto, ouvido o Plenário e atendidas todas as formalidades legais, a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – ESTADO DO PARANÁ, requer que seja dado ciência desta deliberação ao Presidente da Câmara de Deputados, Sr. Rodrigo Maia, ao Presidente do Senado, Sr. Eunício Oliveira, e aos Deputados Federais que representam nossa Região Oeste e Senadores que representam o Estado do Paraná, para que conste a presente moção nos registros históricos desta Casa de Leis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de  
Guaíra.

Guaíra (Pr) em 17 de março de 2017

*Câmara Municipal de Guaíra*  
**- APROVADO -**  
Majoria de 9 x 1 votos  
Em 20/03/2017  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

**Autores da Moção de Repúdio n° 001/2017:**

*[Signature]*  
**Agnaldo da Silva Tadeu**  
Vereador

*[Signature]*  
**Alécio Moroni**  
Vereador

*[Signature]*  
**Carlos Magno P. Czerwonka**  
Vereador

*[Signature]*  
**Elza A. Barbosa Romoda**  
Vereadora

*[Signature]*  
**Gilmar Soares da Fonseca**  
Vereador

*[Signature]*  
**João Batista Ilhéus**  
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



*Ligia Lumi Tsukamoto Suga*

**Ligia Lumi Tsukamoto Suga**  
Vereadora

*Sandro Sabino Borges*

**Sandro Sabino Borges**  
Vereador

*Marlene Dallacosta*

**Marlene Dallacosta**  
Vereadora

**Osvaldino da Silveira**  
Vereador

*Sergio Arruda Viana*

**Sergio Arruda Viana**  
Vereador